



9138031

08620.012797/2025-69



MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
COORDENAÇÃO-GERAL DA ATIVIDADES PRODUTIVAS

ANEXO IV

REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO

CREDENCIAMENTO/FUNAI Nº 01/2025

DADOS DO PROPONENTE - PESSOA JURÍDICA (REPRESENTAÇÃO INDÍGENA)			
Razão Social:	Associação de Proteção Social Indígena e Recuperação Ecológica - APSIRE		
Nome Fantasia:	APSIRE		
CNPJ:	06.207.939/0001-08		
Endereço Completo:	Aldeia São Marcos, Terra Indígena São Marcos Zona Rural, Barra do Garças - MT CEP: 78607-899		
Telefone:	66 99218-1564		
E-mail:	apsiresaomarcos@gmail.com		
Povo(s) indígena(s) que representa (vinculação efetiva):	Xavante		
Bioma em que está inserida:	() Amazônia (x) Cerrado () Caatinga () Mata Atlântica () Pantanal () Pampa		
DADOS BANCÁRIOS			
Nome do banco:	Banco do Brasil	nº:	001
Agência:	571-1	Conta corrente:	79048-6
DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL			
Nome Completo:	Oscar Waraiwe Urebeté		
Cargo:	Presidente		
RG:	627.463.081-34 (Registro novo CPF)	CPF:	627.463.081-34
Telefone:	66 99218-1564		
E-mail:	oscarurebete@gmail.com		
INFORMAÇÕES DO PRODUTO (ABANO)			

Povo Indígena (que confeccionou):	Xavante
Matéria-prima:	Folha de babaçu
Técnica de trançado:	
Bioma de origem:	Cerrado
Quantidade ofertada:	100
Foto do Material:	

DECLARAÇÃO

A postulante ao credenciamento DECLARA que:

- 1) não existem fatos que impeçam sua habilitação no presente processo de Credenciamento, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 2) não emprego menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#).
- 3) concorda totalmente com as condições estabelecidas no Edital de Credenciamento/Funai nº 01/2025 e que atende os requisitos de habilitação nele expressos.

Barra do Garças, MT(Município)/(sigla do Estado), 09 de outubro de 2025.

(Cargo e assinatura do representante legal da entidade)

Oscar Waraiwe Urebete
Presidente da APSIRE



Documento assinado eletronicamente por **Jefferson Fernandes Do Nascimento, Coordenador(a)-Geral**, em 18/09/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **9138031** e o código CRC **B2A8B666**.